



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 24 de janeiro, 2014.

Ofício Gab. Nº 024/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº1336, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade na Rua Dom José Lazaro Neves, centro da cidade, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que o volume médio diário de tráfego é superior aos requisitos mínimos estabelecido pela Resolução 39/98 do Conselho Nacional de Trânsito, o que impossibilita a implantação do dispositivo sugerido.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA